Indicação n.° 565/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 9 de setembro de 2013.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a instalação de cerca na da área de lazer do Jardim Jussara e a devida fiscalização no local.

Ocorre que tem sido comum observar a presença diária de animais na praça. Esses animais vêm das propriedades rurais próximas, danificam a área lazer e inibem a frequência dos moradores, que deveriam utilizar a área para o entretenimento.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 09 de setembro de 2013.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =